



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

21/05/2024 15:46



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Esclarecimento 01: O referido prazo será contado em dias úteis, correto?

5.1.2.2. Nos 20 (vinte) primeiros dias úteis, não haverá pagamento devido à absorção dos estagiários prevista no item anterior.

Esclarecimento 02: Considerando que o objeto a ser executado é o agenciamento do programa de estágio e que a contratada deve receber por estagiário efetivamente contratado, solicitamos que a taxa administrativa seja paga em seu valor total por estagiário recrutado, selecionado, contratado e acompanhado pelo agente de integração, pois a partir da contratação dos estagiários podemos considerar que o objeto foi efetivamente realizado.

5.1.2.5 Realizar processo de seleção de estagiário conforme edital de seleção publicado pelo Ministério, incluindo, se for o caso, a critério da contratante, análise curricular, aplicação e correção de provas e/ou outras metodologias de seleção;

Esclarecimento 03: Tendo em vista o princípio da sustentabilidade e da economicidade, bem como, a oneração do processo, impactando na proposta de preço e para alcançar o maior número de estudantes interessados na participação, solicitamos que as provas sejam aplicadas apenas na modalidade online, vale ressaltar que é possível garantir excelentes níveis de segurança para aplicação neste formato, estão de acordo?

5.1.2.9. Administrar a quantidade de vagas de bolsa de estágio, ocupadas e disponíveis, em conjunto com a contratante, apresentando um relatório detalhado mensal dos dados dos estagiários e seus TCEs;

Esclarecimento 04: Com a disponibilização de um sistema informatizado de autoatendimento que permita o acompanhamento dos vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio de forma automatizada e precisa, com todas as informações relevantes, inclusive os desligamentos e recessos, sendo disponibilizadas de maneira ágil e acessível ao supervisor de estágio, é possível o atendimento dos itens?

5.3 Os estagiários terão exercício nas instalações do MJSP, nas cidades de Brasília-DF, Campinas-SP, Rio de Janeiro-RJ, São Paulo - SP.

Esclarecimento 05: Por gentileza, é possível informar o quantitativo de vagas para cada localidade?

6.2 O Contrato envolve todos os custos de mão de obra, insumos, impostos e encargos incidentes, cabendo ao contratante o pagamento somente da taxa de administração das bolsas-estágio.

Esclarecimento 06: O valor referente a bolsa-estágio e do auxílio-transporte será repassado diretamente pela Contratante, correto?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Versa sobre o Pedido de Esclarecimento nº 02 (SEI nº 27928914) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90002/2024 \(SRP\) \(Lei 14.133/2021\)](#)

previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Esclarecimento 01: O referido prazo será contado em dias úteis, correto?

Sim, o prazo será contado em dias úteis.

Nos 20 (vinte) primeiros dias úteis, não haverá pagamento devido à absorção dos estagiários prevista no item anterior.

Esclarecimento 02: Considerando que o objeto a ser executado é o agenciamento do programa de estágio e que a contratada deve receber por estagiário efetivamente contratado, solicitamos que a taxa administrativa seja paga em seu valor total por estagiário recrutado, selecionado, contratado e acompanhado pelo agente de integração, pois a partir da contratação dos estagiários podemos considerar que o objeto foi efetivamente realizado.

Conforme previsto no item 5.1.2.2, não haverá pagamento devido a absorção dos estagiários com Termos de Compromisso Vigentes. Importa destacar que, nesses casos, o estagiário já foi recrutado, selecionado, contratado e acompanhado, até então, pelo agente de integração atual. Assim, a mera absorção, nos 20 (vinte) primeiros dias úteis, não gera direito ao pagamento de taxa de administração.

Realizar processo de seleção de estagiário conforme edital de seleção publicado pelo Ministério, incluindo, se for o caso, a critério da contratante, análise curricular, aplicação e correção de provas e/ou outras metodologias de seleção;

Esclarecimento 03: Tendo em vista o princípio da sustentabilidade e da economicidade, bem como, a oneração do processo, impactando na proposta de preço e para alcançar o maior número de estudantes interessados na participação, solicitamos que as provas sejam aplicadas apenas na modalidade online, vale ressaltar que é possível garantir excelentes níveis de segurança para aplicação neste formato, estão de acordo?

Em que pese não haver óbice à aplicação de prova on-line, a avaliação da modalidade de prova ou outras metodologias de seleção será definida pelo contratante diante do caso concreto, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Administrar a quantidade de vagas de bolsa de estágio, ocupadas e disponíveis, em conjunto com a contratante, apresentando um relatório detalhado mensal dos dados dos estagiários e seus TCEs;

Esclarecimento 04: Com a disponibilização de um sistema informatizado de autoatendimento que permita o acompanhamento dos vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio de forma automatizada e precisa, com todas as informações relevantes, inclusive os desligamentos e recessos, sendo disponibilizadas de maneira ágil e acessível ao supervisor de estágio, é possível o atendimento dos itens?

Caso o Sistema apresente relatório detalhado contendo os dados dos estagiários e seus TCEs, quantidade de vagas de bolsa de estágio, ocupadas e disponíveis, o item restará atendido, destacando-se que a confiabilidade das informações e a disponibilização da ferramenta são de responsabilidade da contratada.

Os estagiários terão exercício nas instalações do MJSP, nas cidades de Brasília-DF, Campinas-SP, Rio de Janeiro-RJ, São Paulo - SP.

Esclarecimento 05: Por gentileza, é possível informar o quantitativo de vagas para cada localidade?

O quantitativo de vagas, por local de exercício do estágio, dependerá da demanda das unidades administrativas correspondentes, a qual é atualizada conforme necessidade identificada no decorrer do Programa de Estágio, convém destacar que, pela estrutura organizacional do contratante ter sede em Brasília-DF, quase que a totalidade das vagas será para exercício nesta localidade.

O Agente de Integração deve pautar-se pelo quantitativo de vagas constante dos quadros apresentados no item 1 do Termo de Referência, que tratam de quantidades estimadas de bolsa-estágio.

O Contrato envolve todos os custos de mão de obra, insumos, impostos e encargos incidentes, cabendo ao contratante o pagamento somente da taxa de administração das bolsas-estágio.

Esclarecimento 06: O valor referente a bolsa-estágio e do auxílio-transporte será repassado diretamente pela Contratante, correto?

O repasse financeiro referente à bolsa-estágio e ao auxílio transporte aos estagiários será realizado pelo contratante.

21/05/2024 15:35



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01. Afim de participar do pregão nº 90002/2024, UASG 200005, solicito



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01. Versa sobre o Pedido de Esclarecimento nº 01 (SEI nº



Incluir esclarecimento



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90002/2024 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)